



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n.º 109/2023/CMSMG

Em, 06 de setembro de 2023.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a, providências o Projeto/Mensagem de Lei nº 089/2023/SMG (86/2023/SAPL)", após análise da procuradoria jurídica, qual considerando que a anulação de verba orçamentária decorre de valores destinados a convênio - aquisição de ambulância e reforma da cozinha do hospital. Solicitamos ao Executivo para que instrua o projeto com documentos comprobatórios da possibilidade de utilização de referidos valores em folha de pagamento, uma vez que, a mera transferência de verba para outros fins, enseja, em tese, desvio de finalidade, salvo justificativa plausível para tal

Constatado que a documentação comprobatória é relevante e indispensável, aguardamos a reposta solicitada, para que se instrua o projeto e assim darmos continuidade aos trâmites da matéria.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Cordialmente


Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

RECEBIDO
06/09/23
às 13:13h
Lilian Motta